

#### EDITAL Nº 01/2023

# EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO DE COLABORADOR (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA – PPHIST/IFCH/UFPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará - IFCH/UFPA torna público o presente Edital e convida os (as) professores (as) a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente de colaborador (a) do PPHIST (Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em História), nos termos aqui estabelecidos.

AS LINHAS DE PESQUISA DO PPHIST SÃO:

A) ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E LINGUAGENS.

Ementa: Esta linha abarca estudos de história social e cultural de diferentes linguagens artísticas na Pan-Amazônia desde o período colonial ao tempo presente. O foco das pesquisas são as dimensões simbólicas e materiais das condições de produção sócio-históricas de diferentes linguagens, como artes visuais, musicais, cênicas, assim como a literatura em seus diferentes gêneros e em suas várias expressões. Em interação com esse enfoque, esta linha instaura marcante interlocução com os estudos da religião, em momentos diversos da história da Amazônia, entendidos agui em seus contextos políticos e simbólicos da cultura, a partir de dimensões espaciais entre o local e o global. Um ponto fundamental, que estabelece os diálogos internos desta linha pesquisa, tem considerado as teorias, métodos, abordagens, testemunhos documentais e debates historiográficos da história social e cultural a partir de seu substrato simbólico nas interfaces com experiências de produção, circulação e recepção artística. Além do largo campo da "história social da arte e da cultura", construído ao longo do século XX, esta linha tem articulado estudos que instrumentalizam os debates em torno da "cultura visual" e de da "história visual", este aqui considerado como campo operacional de eleição de um ângulo estratégico de observação da sociedade. Em que pese os debates mais recentes, questões fundamentais das ciências humanas têm sido importantes para a história da arte, da cultura e da religião, especialmente no que concerne o tópico da "descolonização" das perspectivas analíticas da arte. Reitera-se que a América Latina e, em particular, a Amazônia tem sido um lócus importante para argumentos, controvérsias e disputas políticas na historiografia contemporânea. Certamente esse aprofundamento teórico tem resultado em trabalhos fundamentais, produzidos nas duas últimas décadas por docentes, pesquisadores e alunos do programa, que vão desde estudos sobre a pintura histórica de entre séculos no Brasil, passando por investigações sobre a imprensa, o rádio, o cinema, a televisão, o teatro e a música popular em áreas de fronteira, até pesquisas sobre trânsitos religiosos entre matrizes



alóctones e locais nos últimos quatro séculos de história de encontros e confrontos de cultura. Categorias e conceitos-chave como "agência" dos objetos e das práticas artísticas (Alfred Gell), as inter-relações nos "mundos da arte" (Howard Becker), as relações travadas no "mercado de bens simbólicos" (Pierre Bourdieu), as experiências de "comunidades de sentido" (Bronislaw Baczko), a potência, "sobrevivência" e memória das imagens (Aby Warburg e leitores), assim como das antinomias, das experiências individuais e coletivas na arte, das identidades e hegemonias discursivas na arte (p. ex: E. P. Thompson, Raymond Williams, Eric Hobsbawm, Stuart Hall) têm sido fundamentais na construção de projetos que manejam e ajustam diálogos internacionais na produção mais recente sobre a história da Amazônia sob o viso do testemunho artístico. Por fim, a linha tem valorizado a releitura do "cânone" e das obras clássicas do corpus artístico e literário da Amazônia, desde nomes sobejamente conhecidos como Raul Bopp, Mário de Andrade, Euclides da Cunha, Oswaldo Goeldi ou Theodoro Braga, até autores que ficaram restritos a uma cristalização "regional", porém com uma carga emblemática para historiografia, visualidade e literatura da Amazônia, como Dalcídio Jurandir, Bruno de Menezes, Eneida de Moraes ou mais recentemente Márcio Souza, Milton Hatoum ou Luiz Braga. Autores, documentos e obras que fazem parte de uma chave de leitura importante para a compreensão da sociedade amazônica, incluso, para além da semântica e de seus mitos de origem, seu vasto repertório cognitivo afro-indígena.

#### B) CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER.

Ementa: A área se configura como coletivo de pesquisas em história da Cultura, Trabalho e Poder e se constitui como lugar de criação e debates sobre história e o fazer historiográfico em distintas temporalidades e espacialidades. Resulta da reflexão metodológica e historiográfica sobre os conceitos de cultura, ciência, sociedade, sociobiodiversidade, socioeconomia, trabalho, movimentos sociais e educação. A Cultura conceito amplo, engloba representações, ideias, mentalidades. maneiras de ser e sentir, ilumina a reflexão em que as relações econômicas e sociais se configuram como dimensões da história realizada. O pressuposto teórico dessa abordagem reside na afirmação de que toda a realidade se constitui social e culturalmente, promovendo a convergência entre a história da cultura da sociedade, em múltiplas dimensões como campo do conhecimento. A cultura elaborada e compartilhada por uma dada sociedade, possibilita a sociabilidade, confere inteligibilidade aos comportamentos humanos, permitindo que as ações sociais e suas representações sejam explicitadas e produzam narrativas inteligíveis. O uso de códigos, representações e símbolos para apreender e explicar o mundo, configuramse como referentes a serem decifrados pelos historiadores, possibilitando examinar, de forma relacional, a realidade social, construída, desconstruída e reconfigurada, a partir das percepções dos vários grupos sociais. E torna admissível a emergência de mundos figurados e sublimados nas artes e na literatura, codificado pelos valores, pelo lugar do trabalho e do lazer, da educação e do ensino, na relação com o outro em distintos ambientes. Ressalta-se tratar de mundos pensados pelas elaborações intelectuais, explicado pela ciência e referenciado pelas técnicas, dotados de sentidos pelas realidades percebidas, crenças e sistemas religiosos ou profanos, pelos mitos e pela política. É legado pelas transmissões realizadas pela cultura, pelo ambiente



físico e social e pela educação. A história sociocultural enquanto domínio múltiplo e diverso, fértil e vivo, abre-se à interdisciplinaridade, ao diálogo contínuo com as demais ciências, sem fugir à sua especificidade, indissociável das temporalidades e do lugar de pertinência, das permanências, mudanças e transformações, em que a explicação historiográfica adquire sentido. A cultura e sociedade, abordadas de forma relacional, permitem evidenciar a diversidade das relações socioeconômicas. políticas e ambientais, as experiências e ação de agentes históricos, passíveis de serem interpretadas pela história enfatizando os agentes e agências coletivas ou individuais. A cultura e a memória como dimensão e âmbito dos mundos simbólicos onde são elaboradas as experiências históricas e seus relatos, permitem compreender as maneiras como cada indivíduo e/ou sociedade registra e narra a sua história, abrangendo um conjunto de relações, estéticas, políticas, de apropriação de espaço urbano e rural/florestal. É na perspectiva cultural que o cotidiano e sua história se explicitam ao inventariar as formas de vida e vivências, e propicia acesso às chaves explicativas de decodificação da cultura, à medida que confere significado e sentido à experiência diária, como dimensão do viver, ressaltando as experiências de vida não pertinentes ao normativo institucional, percebidas nas 'entre falas', apontando o provisório, as informalidades que desafiam as regras instituídas. Possibilita apreender as razões das decisões, elucidando o poder de malhas sociais tão eficientes quanto as estruturas oficialmente reconhecidas e visíveis na realidade. A linha possibilita pesquisas sobre cultura e sociedade na Amazônia-brasileira e conexões: socioeconômica regional e interações nacional e internacional; as relações gestadas por diferentes grupos em cidades, florestas e sertões nas Amazônias; experiências socioculturais, de educação e de ensino da história, de trabalho, poder, sociabilidades e conflitos; os impactos das políticas públicas; a história socioambiental.

# C) ETNICIDADE E TERRITORIALIDADES: USOS E REPRESENTAÇÕES.

Ementa: Dedica-se aos estudos sobre o processo de ocupação humana na Amazônia brasileira e, também, na Pan-Amazônia em um horizonte temporal amplo, desde o início da colonização europeia até o tempo presente. Discute conceitos, tradições historiográficas, abordagens teóricas e temas de estudo que problematizam o espaço na pesquisa histórica, partindo da premissa de que o território é construído socialmente ao longo do tempo. Nesse sentido, a linha explora abordagens que aproximam a análise histórica e a espacial, articulando temas como geopolítica, fronteiras, representação do espaço, lugares de memória, história ambiental, tropicalidade, geografias do conhecimento, história global, histórias conectadas e transnacionais. Discute, ainda, dinâmicas históricas e contemporâneas que se estabeleceram e se estabelecem em torno da mobilidade de diversas populações, da propriedade da terra, da organização do trabalho, dos fluxos comerciais, da evangelização e das trocas e mediações culturais, incluindo as científicas. São de particular interesse os estudos sobre o protagonismo indígena na exploração e no inventário do mundo natural, assim como nas práticas médicas, religiosas e econômicas, em associação ou não com empreendimentos coloniais em escala local, regional, transnacional ou global. Parte-se do pressuposto de que os povos indígenas ainda são eclipsados na historiografia em geral, embora sejam atualmente



reconhecidos como agentes históricos, isto é, como sujeitos que possuíam e possuem uma agenda própria, que atuaram e atuam conforme suas percepções do universo que os cerca. A linha atua, portanto, para dar visibilidade a esses sujeitos, evitando que figuem à sombra ou marginalizados na narrativa histórica. Além, da história indígena e do indigenismo, também a contribuição dos escravizados de origem africana na constituição da sociedade amazônica, a escravidão, o trabalho compulsório e as relações raciais e interétnicas constituem relevantes campos de pesquisa. A partir do instrumental teórico da história cultural e da história das ciências, aborda as representações do território e das populações locais, registradas ou materializadas crônicas. relatos de viagem, relatórios. governamentais, mapas, iconografia e coleções museológicas. Nesse aspecto, privilegia estudos voltados à produção, tradução, apropriação e disseminação de conhecimentos, identificando, no tempo, redes sociais e territórios por onde circulam conhecimentos e objetos, em fluxos de múltiplas direções. De maneira geral, a linha dialoga fortemente com disciplinas próximas à História, sobretudo, Antropologia, Arqueologia, Museologia e Geografia.

### D) POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO.

Ementa: Os estudos historiográficos sobre o que conhecemos hoje como Amazônia brasileira destacam ao longo do tempo as dificuldades e ações relacionadas ao processo de ocupação da região. Desde os primeiros missionários e colonos até o fluxo de imigrantes nordestinos e estrangeiros, a região se consolidou como área de destino de diferentes fluxos migratórios e heterogeneidade na composição da população local. Essa linha de pesquisa tem como foco central os estudos relacionados às dinâmicas populacionais, considerando seus aspectos demográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais observados a partir dos marcadores sociais da diferença. Propõe-se a pensar a formação da população na Amazônia em diferentes deslocamentos e dinâmicas reprodutivas e afetivas discutindo as tensões. representações e experiências que marcaram essa dinâmica populacional e, em sua composição teórica, articula esse viés investigativo com conceitos/categorias como população, regimes demográficos, deslocamento, migração, família e gênero. Cronologicamente o espectro das pesquisas é amplo destacando: 1) a colonização brasileira e os impasses entre os povos indígenas, os colonizadores europeus e a migração forçada de africanos escravizados desde o século XVII, discutindo as epidemias, a mão de obra indígena, o trabalho de colonos e escravos, as políticas oficiais de formação, ocupação e domínio do território, as mulheres e a sexualidade nesse processo de colonização; 2) o desenvolvimento econômico centrado nas drogas do sertão, no cacau, na agricultura do nordeste paraense, na pecuária marajoara, na borracha e na industrialização de fábricas de bebidas, alimentos, castanha e madeira, e a relação com o movimento de população, as políticas oficiais de propaganda de atração de mão de obra nacional e estrangeira, os fluxos imigratórios europeus modernos, a chamada imigração de massa que ocorre após o ano de 1850, a sociabilidade e as redes sociais que nos ajudam a pensar o fluxo migratório, as trajetórias de vida e as análises prosopográficas; 3) a ocupação da terra e seu uso pela população, as ações do Estado e a legislação que regulamenta a posse de terras destacando o impacto na ocupação do território, do movimento e



composição da população; 4) A História das mulheres e dos movimentos sociais trabalhistas e identitários no processo de formação e deslocamento da população na Amazônia, observando as lutas políticas, as trajetórias de vida, as redes de sociabilidade, as relações de violência e conflito, a casa, o trabalho e a cultura material; 5) Pensar o conjunto dos temas acima a partir da interseccionalidade, observando as questões de estamentos, classes sociais, raça e etnicidade, mas também, de gênero e sexualidade, a fim de pensar a dinâmica de formação da população, suas práticas e o discurso que ela encerra marcados pela construção assimétrica de poder entre os gêneros e a heteronormatividade.

#### CONTATO:

Todas as informações sobre as etapas do Edital de Inscrição e Credenciamento, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas exclusivamente na página: http://pphist.propesp.ufpa.br.

É de inteira responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações na página web referidas.

#### 1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores (as) no quadro de docente colaborador (a) do PPHIST, de acordo com a decisão do Colegiado do Programa, quando, após consulta à Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa (CAP/PPHIST).

# 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

São atribuições do docente colaborador do PPHIST:

- A) Orientar os trabalhos de coordenação didática e de supervisão administrativa e dissertações e teses dos discentes do Programa;
- B) realizar o planejamento acadêmico das atividades curriculares oferecidas ministrando, no mínimo, uma disciplina por ano no programa de pós-graduação; assim como avaliação e lançamento de notas nos prazos determinados de forma colegiada;
- C) Participar da elaboração de normas internas para o funcionamento do Programa, além de traçar metas de desempenho acadêmico de docentes e discentes;
- D) Propor e aprovar alterações no Regimento do Programa;



- E) Compor as comissões de docentes para os processos seletivos e demais procedimentos administrativos necessários;
- F) Disponibilizar vagas para orientandos durante os processos seletivos no quadriênio, não excedendo ao número máximo de 8 (oito) orientandos em todos os programas de que faz parte, conforme estabelece o documento de área de História da CAPES;
- G) Produzir, no mínimo, um artigo em periódico no estrato A1 da área ou equivalente e três artigos em periódicos nos estratos A2, A3 e A4, no quadriênio, conforme recomendado para o corpo docente para mestrados acadêmicos da área interdisciplinar da CAPES;
- H) Analisar os pedidos de orientação e de co-orientação de dissertação dos alunos do curso;
- I) Compor bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertação e de tese;
- J) Contribuir com pareceres que lhes forem solicitados;
- K) Participar dos procedimentos de avaliação do Programa;
- L) Articular as atividades desenvolvidas na pós-graduação com o ensino de graduação, e orientar Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e pelo menos 01 (um) aluno cadastrado no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica;
- M) Participar, como líder, vice-líder ou como membro pesquisador, de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes CNPq;
- N) Propor convênios e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas, de interesse do Programa e da UFPA;
- O) Cumprir outras atribuições decorrentes do prescrito no Estatuto, no Regimento Geral da UFPA e no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, bem como outras atribuições conferidas pelo CONSEPE.
- 3. DAS VAGAS.
- 3.1. O presente edital aprovou a abertura de 07 (sete) vagas, sendo: 3 (três) vagas para ampla concorrência; 02 (duas) vagas para mulheres; e 02 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, nos termos da Lei nº 12. 990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.



- 3.2. Os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no Anexo III deste Edital), a qual deverá constar como anexo do Formulário de Inscrição.
- 3.3. Havendo necessidade, os/as candidatos/as aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data e horário a serem informados, para participar do processo de validação da autodeclaração.
- § 1º O/a candidato/a que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data e horário determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.
- § 2º Perderá o direito à vaga o/a candidato/a autodeclarado/a negro/a que não tiver a sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 3.4. Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os/as candidatos/as dos grupos indicados nos pontos 3.1., as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.
- 3.5. Não ocorrendo entre os/as candidatos/as a ampla concorrência aprovados/as para preenchimento integral das vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as aprovados/as dos grupos indicados nos pontos 3.1., de acordo com a classificação.

#### 3.6. Distribuição das vagas:

CATEGORIA	LINHAS DE PESQUISA.	Nº DE VAGAS
COLABORADOR(A)	ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E ARTES	03
COLABORADOR(A)	POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO.	02
COLABORADOR(A)	CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER.	01
COLABORADOR(A)	ETNICIDADE E TERRITORIALIDADES: USOS E REPRESENTAÇÕES.	01

# 4. INSCRIÇÃO:

4.1. Período de Inscrição: A inscrição será realizada entre os dias 01/06/2023 e 30/06/2023 somente pelo e-mail: <a href="mailto:pphist@ufpa.br">pphist@ufpa.br</a>, cujo assunto deverá ser "INSCRIÇÃO - EDITAL PROFESSOR (A) COLABORADOR (A)"



#### 4.2. Requisitos para a inscrição:

- 4.2.1. Caso o docente já esteja vinculado a três outros programas de pós-graduação stricto sensu (de acordo com a Portaria nº 81/2016 CAPES), não poderá se credenciar nas vagas ofertadas pelo PPHIST.
- 4.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/da candidato/a as informações e a documentação apresentada. Esta não poderá ser alterada ou complementada, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.
- 4.2.3. O PPHIST/UFPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4.2.4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com a Portaria nº 81/2016 - CAPES. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

#### 4.2.4.1.) No caso de candidatura para Colaborador(a):

- A) Apresentar título de Doutor(a), com no mínimo 02 (DOIS) anos de titulação, na área de História ou em outra área afim, se comprovada inserção na área de História, mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de História; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à História;
- B) Apresentar nos 03 (TRÊS) anos anteriores ao pedido de ingresso, 02 (DOIS) artigos publicados em periódicos qualificados pela CAPES no extrato A.
- C) Apresentar projeto de pesquisa com temática correlata à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo;
- D) Apresentar Grupo de Pesquisa com cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, desde que conste registro como membro pesquisador;
- E) Apresentar Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações;
- F) Apresentar currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado;
- G) Apresentar experiência de orientador(a) de Iniciação Científica.



- 4.2.4.2.) Critérios de desempate:
- 4.2.4.2.1.) No caso de Colaborador(a), havendo empate nas condições apresentadas serão consideradas como critérios de desempate para efeito de classificação:
- a) Experiência docente com vínculo (colaborador[a] ou permanente) na Pós-Graduação;
- b) Orientação de Dissertação de Mestrado concluídas;
- c) Livro autoral publicado;
- d) Capitulo de livro publicado;
- e) Liderança ou Vice-Liderança de grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- f) Apresentar maior tempo de defesa da tese de doutorado.
- g) Ter tese ou dissertação premiada.
- 4.2.4.3.) Os candidatos em sua inscrição on-line devem anexar cópias da documentação e das publicações citadas.
- 5). DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:
- 5.1.) Formulário de inscrição com a relação dos documentos entregues (Anexo I) e a declaração de conhecimento e concordância (Anexo II).
- 5.2.) Informar no campo "Tipo de vaga" (no Formulário de Inscrição Anexo I) a modalidade de inscrição: "Ampla concorrência" ou "Reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombola" ou "Reserva de vagas para mulheres". Caso não seja inserida essa informação, o (a) inscrito (a) será automaticamente considerado (a) como candidato/a de "Ampla concorrência".
- 5.3.) Anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo I), os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, seguindo esta ordem:
- A) Cópia do diploma de doutorado em PDF.
- B) Cópia do RG e CPF em PDF.
- C) Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente cópia dos artigos publicados citados, caracterizados como artigos em periódicos Qualis Extrato A, observando a quantidade mínima exigida no presente edital.



- D) Projeto de Pesquisa do qual seja coordenador(a), indicando vinculação com a linha de pesquisa (01 cópia).
- E) Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses (01 cópia).
- F) Comprovante de ser orientador de iniciação científica.
- G) Comprovante de ser orientador de Pós-Graduação, em andamento e concluídas, se estiver no caso.
- H) Comprovante de ser docente de Programa de Pós-Graduação, caso participe.
- I) Comprovante de Liderança ou Vice-Liderança ou Pesquisador de Grupo de Pesquisa.
- J) Comprovante de Bolsa Produtividade do CNPq, caso possua.
- K) Comprovante (folha de rosto e sumário) de livro autoral, caso possua.
- L) No caso de inscrição de candidato/a em reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas: envio, em formato PDF, da "Autodeclaração Étnico-Racial" disponível no Anexo III deste edital.
- M) No caso de inscrição de candidato/a autodeclarado/a indígena: cópia da Declaração de Pertencimento Étnico assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva etnia/povo, associações indígenas, ou ainda cópia do seu Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).
- N) No caso de quilombola, Declaração de Pertencimento a Comunidade Quilombola assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva associação ou comunidade.

#### 6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 6.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPHIST, que encaminhará os processos à Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa (CAP/PPHIST), para proceder à avaliação acadêmica da proposta do(a) candidato(a), observando os critérios qualitativos e quantitativos e considerando sua adequação e pertinência quanto: ao cumprimento do Regimento do Programa; a vinculação à Linha de Pesquisa pretendida; ao conjunto da produção bibliográfica e plano de trabalho.
- 6.2. A Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa (CAP/PPHIST) deverá emitir um parecer a ser encaminhado ao Colegiado para apreciação e aprovação (ou não) dos (as) candidatos(as) inscritos(as), de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa.



- 6.3. A Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa (CAP/PPHIST) poderá, a seu critério, convidar o(a) docente inscrito(a) para uma entrevista.
- 6.4. O parecer analisará a proposta de ingresso do(a) docente no quadro do PPHIST, com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato(a), observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência:
- 6.4.1. No cumprimento do Regimento do PPHIST;
- 6.4.2. Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
- 6.4.3. No projeto de pesquisa;
- 6.4.4. No conjunto da produção bibliográfica;
- 6.4.5. No programa da disciplina proposta e no plano de trabalho.

### 7. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do(a) docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 7.2. Na avaliação periódicos será observado a classificação da Área de História na CAPES enviada aos Programas em 2022.
- 7.3. O resultado da seleção será divulgado e comunicado ao interessado (a) até o dia 31/08/2023.
- 7.4. Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPHIST e resolvidos pelo Colegiado do PPHIST.

Belém, 17 de maio de 2023.

Coord. da Pós-Graduação em História - PPHIST/IFCH/UFPA



# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

1. DADOS PESSOAIS:  Nome: RG: CPF: Endereço: Telefones: E-mail: Lotação:
2. TITULAÇÃO Doutorado: Ano da titulação: Instituição: Cidade: UF: País: Área da titulação: Pós-doutorado:
<ul> <li>3. LINHA DE PESQUISA</li> <li>( ) ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E LINGUAGENS.</li> <li>( ) POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO.</li> <li>( ) CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER.</li> <li>( ) ETNICIDADE E TERRITORIALIDADES: USOS E REPRESENTAÇÕES.</li> </ul>
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)  () Diploma de doutorado (em PDF) *Para os não titulados na área de História, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de História mediante uma dessas opções:
<ul><li>( ) RG e CPF (em PDF)</li><li>( ) obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de História</li></ul>
em qualquer época;
( ) tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à História;
() publicação, na condição de único autor, de pelo menos três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de História, classificados como A1, A2, A3 ou A4;
( ) Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente cópia da

produção bibliográfica, caracterizados como artigos em periódicos.



( ) Comprovante de orientações da Pos-Graduação em andamento e/ou concluidas.
( ) Comprovante de ser orientador de iniciação científica
( ) Projeto de Pesquisa, com registro como coordenador, indicando vinculação com
a linha de pesquisa
( ) Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no
PPHIST/IFCH/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende
ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha,
projetos de pesquisa e dissertações/teses
( ) Comprovante de ser docente de Programa de Pós-Graduação, em PDF.
( ) Comprovante de Liderança ou Vice-Liderança ou Pesquisador de Grupo de
Pesquisa, em PDF.
( ) Comprovante de Bolsa Produtividade do CNPq, em PDF.
( ) Comprovante (folha de rosto e sumário) de livro autoral, em PDF.



# ANEXO II DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

eclaro estar ciente e de acordo com o EDITAL Nº 01/2023, que trata da inscrição e edenciamento de professores (as) colaboradores (as) no PPHIST. Declaro, ainda, le assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue no ato da
scrição. Belém-PA, dede 2023.
Assinatura



# **ANEXO III**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,		_ CPF r	1 <sup>0</sup>	
portador/a do documento de ide	ntidade nº		, de	claro para o fim
específico de atender ao subiter	m 3.2. do Edital	do Crede	nciamento d	le Professor (a)
Colaborador (a) do Programa de	Pós-graduação	em Histói	ria, da Unive	rsidade Federal
do Pará, que sou ()Preto/a,(	) Pardo/a, ( ) I	ndígena (	) Quilombo	la. Estou ciente
de que, se for, a qualquer mon	nento, detectada	a falsidad	e desta decl	aração, estarei
sujeito/a às penalidades legais*				
			de	de 2023
	Assinatura			

<sup>\*</sup> O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".